

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%				
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	4,88	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:						9,76

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	29,50	30,09
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	12,00	12,00
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	14,79	66,56
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
TOTAL MATERIAL:						110,06

VALOR SEM ENCARGOS:	119,82
VALOR ENCARGOS (87.01%):	8,49
VALOR COM ENCARGOS:	128,31
VALOR BDI (20.00%):	25,66
VALOR COM BDI:	153,97

2.1. C2717 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	7,20	17,27
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	4,88	117,17
TOTAL MAO DE OBRA:						134,44

VALOR SEM ENCARGOS:	134,44
VALOR ENCARGOS (87.01%):	116,90
VALOR COM ENCARGOS:	251,34
VALOR BDI (20.00%):	50,27
VALOR COM BDI:	301,61

2.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	7,20	2,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	4,88	14,65
TOTAL MAO DE OBRA:						16,81

VALOR SEM ENCARGOS:	16,81
VALOR ENCARGOS (87.01%):	14,61
VALOR COM ENCARGOS:	31,42
VALOR BDI (20.00%):	6,28
VALOR COM BDI:	37,70

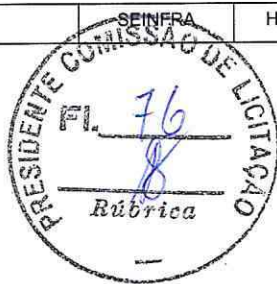
2.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	18,25	4,38
TOTAL EQUIPAMENTO:						4,38

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA: 12/11/2019	BDI: 20,00%			
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA- BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	4,88	3,52
TOTAL MAO DE OBRA:						3,52
VALOR SEM ENCARGOS:						7,90
VALOR ENCARGOS (87.01%):						4,72
VALOR COM ENCARGOS:						12,62
VALOR BDI (20.00%):						2,52
VALOR COM BDI:						15,14



3.1. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75500000	53,00	40,02
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94000000	0,48	175,17
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	55,34	33,04
TOTAL MATERIAL:					248,23	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98000000	9,63	19,07
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	11,11	13,89
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64000000	3,65	2,34
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61000000	1,07	0,65
TOTAL SERVICOS:					35,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	284,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,50
VALOR COM ENCARGOS:	298,70
VALOR BDI (20.00%):	59,74
VALOR COM BDI:	358,44

3.2. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	5,60	7,28
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,20	9,36
TOTAL MAO DE OBRA:					16,64	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	6,60	2,64
11728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	6,18	6,18
TOTAL MATERIAL:					12,60	

VALOR SEM ENCARGOS:	29,24
VALOR ENCARGOS (87.01%):	14,48
VALOR COM ENCARGOS:	43,72
VALOR BDI (20.00%):	8,74



Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 10525-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA: 12/11/2019	BDI: 20,00%			
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/PE	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



VALOR COM BDI:	52,46
----------------	-------

3.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	5,60	0,45
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,20	0,58
TOTAL MAO DE OBRA:					1,03	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,97	0,20
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	3,96	4,55
TOTAL MATERIAL:					4,75	

VALOR SEM ENCARGOS:	5,78
VALOR ENCARGOS (87.01%):	0,89
VALOR COM ENCARGOS:	6,67
VALOR BDI (20.00%):	1,33
VALOR COM BDI:	8,00

4.1. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	5,60	0,67
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	7,20	0,86
TOTAL MAO DE OBRA:					1,53	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,77	2,83
TOTAL MATERIAL:					2,83	

VALOR SEM ENCARGOS:	4,36
VALOR ENCARGOS (87.01%):	1,34
VALOR COM ENCARGOS:	5,70
VALOR BDI (20.00%):	1,14
VALOR COM BDI:	6,84


4.2. 00002446 - ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	5,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	5,33
VALOR BDI (20.00%):	1,07
VALOR COM BDI:	6,40

4.3. 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	4,64	10,00
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,08530000	53,00	3,46
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,69	2,08


 Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 25-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%			
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SINAPI	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,06000000	26,61	1,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,50840000	0,48	8,88
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03650000	55,34	2,02
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00400000	55,34	0,22
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	60,48000000	0,26	15,72
TOTAL MATERIAL:					43,98

SERVICO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,67890000	11,73	19,69
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,48320000	9,63	43,17
TOTAL SERVICIO:				62,86

VALOR SEM ENCARGOS:	106,84
VALOR ENCARGOS (85,20%):	26,59
VALOR COM ENCARGOS:	133,43
VALOR BDI (20,00%):	26,69
VALOR COM BDI:	160,12

4.4. C2010 - POSTE DE FERRO FUNDIDO ARTESANAL TIPO JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA (UN)

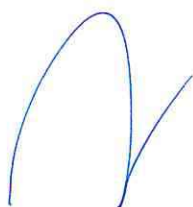
MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	74,94282035	1,21	90,68
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	28,20428723	0,50	14,10
TOTAL MATERIAL:				104,78

MAO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	12,08755167	5,60	67,67
12312 ELETRICISTA	H	12,08755167	7,20	87,00
12543 SERVENTE	H	12,08755167	4,88	59,01
TOTAL MAO DE OBRA:				213,68

MATERIAL	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11721 POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	UN	1,00000000	236,50	236,50
10108 AREIA GROSSA	M3	0,28204287	50,00	14,10
TOTAL MATERIAL:				250,60

VALOR SEM ENCARGOS:	569,06
VALOR ENCARGOS (87,01%):	185,94
VALOR COM ENCARGOS:	755,00
VALOR BDI (20,00%):	151,00
VALOR COM BDI:	906,00

4.5. 00039387 - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 (UN)



Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
CREA/CE sob nº 10525-D
Prefeitura Municipal de Barbalha

VALOR SEM ENCARGOS:	46,46
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	46,46
VALOR BDI (20,00%):	9,29
VALOR COM BDI:	55,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%				
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



4.6. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	5,60	1,68
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,20	2,16
TOTAL MAO DE OBRA:						3,84

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	8,30	8,30
TOTAL MATERIAL:						8,30

VALOR SEM ENCARGOS:	12,14
VALOR ENCARGOS (87.01%):	3,34
VALOR COM ENCARGOS:	15,48
VALOR BDI (20.00%):	3,10
VALOR COM BDI:	18,58

4.7. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	5,60	6,72
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	7,20	8,64
TOTAL MAO DE OBRA:						15,36

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	23,90	23,90
TOTAL MATERIAL:						109,48

VALOR SEM ENCARGOS:	124,84
VALOR ENCARGOS (87.01%):	13,36
VALOR COM ENCARGOS:	138,20
VALOR BDI (20.00%):	27,64
VALOR COM BDI:	165,84

5.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	5,60	1,96
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,20	2,88
TOTAL MAO DE OBRA:						4,84

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	10,46	0,52
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	13,45	2,29
TOTAL MATERIAL:						4,95

VALOR SEM ENCARGOS:	9,79
----------------------------	-------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%																				
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA- BARBALHA/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,69%</td> <td>05/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																				
SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-																					



VALOR ENCARGOS (87.01%):	4,21
VALOR COM ENCARGOS:	14,00
VALOR BDI (20.00%):	2,80
VALOR COM BDI:	16,80

5.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	5,60	4,48
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,20	5,76
TOTAL MAO DE OBRA:						10,24

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	10,46	0,31
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00	1,92
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,23	0,67
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	15,49	1,86
TOTAL MATERIAL:						4,76

VALOR SEM ENCARGOS:	15,00
VALOR ENCARGOS (87.01%):	8,91
VALOR COM ENCARGOS:	23,91
VALOR BDI (20.00%):	4,78
VALOR COM BDI:	28,69

5.3. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	7,20	2,38
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	4,88	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:						3,11


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42

VALOR SEM ENCARGOS:	4,53
VALOR ENCARGOS (87.01%):	2,70
VALOR COM ENCARGOS:	7,23
VALOR BDI (20.00%):	1,45
VALOR COM BDI:	8,68

5.4. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	4,88	1,95
TOTAL MAO DE OBRA:						5,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	3,12	0,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%				
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA- BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-

I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	L	0,21000000	12,00	2,52
TOTAL MATERIAL:					2,68
VALOR SEM ENCARGOS:					8,23
VALOR ENCARGOS (87.01%):					4,83
VALOR COM ENCARGOS:					13,06
VALOR BDI (20.00%):					2,61
VALOR COM BDI:					15,67




6.1. C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	39,71	0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01111111	220,70	2,45
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,45
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	4,88	0,16
TOTAL MAO DE OBRA:						0,16
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,30000000	6,37	8,28
TOTAL SERVICO:						8,28
VALOR SEM ENCARGOS:					10,89	
VALOR ENCARGOS (87.01%):					0,72	
VALOR COM ENCARGOS:					11,61	
VALOR BDI (20.00%):					2,32	
VALOR COM BDI:					13,93	

6.2. C3142 - COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	38,66	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01190476	185,84	2,21
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,21
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03571429	4,88	0,17
TOTAL MAO DE OBRA:						0,17
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	1,10000000	55,81	61,39
TOTAL SERVICO:						61,39
VALOR SEM ENCARGOS:					63,77	
VALOR ENCARGOS (87.01%):					8,02	
VALOR COM ENCARGOS:					71,79	
VALOR BDI (20.00%):					14,36	
VALOR COM BDI:					86,15	

6.3. C3445 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA:	12/11/2019	BDI: 20,00%		
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	4,88	3,66
TOTAL MAO DE OBRA:						7,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6230	TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,53	27,03
TOTAL MATERIAL:						27,03

VALOR SEM ENCARGOS:	34,29
VALOR ENCARGOS (87.01%):	6,29
VALOR COM ENCARGOS:	40,58
VALOR BDI (20.00%):	8,12
VALOR COM BDI:	48,70

6.4. C3446 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	4,88	3,66
TOTAL MAO DE OBRA:						7,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6231	TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - CINZA	SEINFRA	UN	51,00000000	0,43	21,93
TOTAL MATERIAL:						21,93

VALOR SEM ENCARGOS:	29,19
VALOR ENCARGOS (87.01%):	6,39
VALOR COM ENCARGOS:	35,58
VALOR BDI (20.00%):	7,12
VALOR COM BDI:	42,70

3.5. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	7,20	1,30
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	4,88	1,76
TOTAL MAO DE OBRA:						3,06

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	11,27	11,27
TOTAL MATERIAL:						11,27

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	347,76	0,35
TOTAL SERVICIO:						0,35

VALOR SEM ENCARGOS:	14,68
VALOR ENCARGOS (87.01%):	2,69
VALOR COM ENCARGOS:	17,37
VALOR BDI (20.00%):	3,47
VALOR COM BDI:	20,84


 Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 10S25-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA: 12/11/2019	BDI: 20.00%																				
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,89%</td> <td>05/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	05/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		
FONTA	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																				
SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	05/2019																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-																					

6.6. 98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

MATERIAL	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	5,35
TOTAL MATERIAL:					5,35

SERVICO	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	9,63
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	11,43
TOTAL SERVICOS:					1,96

VALOR SEM ENCARGOS:	7,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,79
VALOR COM ENCARGOS:	8,10
VALOR BDI (20.00%):	1,62
VALOR COM BDI:	9,72

6.7. C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	7,20
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	4,88
TOTAL MAO DE OBRA:					4,49

MATERIAL	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	46,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	0,50
TOTAL MATERIAL:					6,06

VALOR SEM ENCARGOS:	10,55
VALOR ENCARGOS (87.01%):	3,89
VALOR COM ENCARGOS:	14,44
VALOR BDI (20.00%):	2,89
VALOR COM BDI:	17,33

6.8. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	7,20
TOTAL MAO DE OBRA:					1,22

MATERIAL	FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	17,81
TOTAL MATERIAL:					17,81

VALOR SEM ENCARGOS:	19,03
VALOR ENCARGOS (87.01%):	1,06
VALOR COM ENCARGOS:	20,09
VALOR BDI (20.00%):	4,02
VALOR COM BDI:	24,11


Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 10325-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

6.9. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. ESTILO PALMEIRAS, C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%			
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	7,20	4,20
TOTAL MAO DE OBRA:						4,20

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143	ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	28,73	28,73
TOTAL MATERIAL:						28,73

VALOR SEM ENCARGOS:	32,93
VALOR ENCARGOS (87.01%):	3,65
VALOR COM ENCARGOS:	36,58
VALOR BDI (20.00%):	7,32
VALOR COM BDI:	43,90

3.10. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	4,88	6,35
TOTAL MAO DE OBRA:						6,35

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	50,00	57,50
TOTAL MATERIAL:						57,50

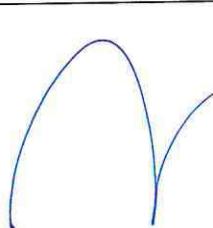
VALOR SEM ENCARGOS:	63,85
VALOR ENCARGOS (87.01%):	5,51
VALOR COM ENCARGOS:	69,36
VALOR BDI (20.00%):	13,87
VALOR COM BDI:	83,23

7.1. C0361 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	5,60	5,60
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07000000	7,20	14,90
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,14200000	4,88	15,34
TOTAL MAO DE OBRA:						35,84

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,07900000	50,00	3,95
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	56,00	1,79
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	0,74	7,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52100000	0,50	9,26
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	0,42	18,90
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	4,95	4,75
TOTAL MATERIAL:						45,95

VALOR SEM ENCARGOS:	81,79
VALOR ENCARGOS (87.01%):	31,18
VALOR COM ENCARGOS:	112,97
VALOR BDI (20.00%):	22,59
VALOR COM BDI:	135,56



Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
CREA/CE sob nº 10525-D
Prefeitura Municipal de Barbalha

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%	
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA - BARBALHA/CE.	FONTE VERSÃO HORA MES REF. SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016 SINAPI 2019/04 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,69% 05/2019 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - - - -		

7.2. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	61,62	27,73
TOTAL EQUIPAMENTO:					27,73

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	4,88	4,88
TOTAL MAO DE OBRA:					8,48

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	4,06	8,12
I2222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	52,43	52,43
I2515 FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	247,72	4,76
TOTAL MATERIAL:					65,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	222,50	1,11
TOTAL SERVICO:					1,11

VALOR SEM ENCARGOS:	102,63
VALOR ENCARGOS (87.01%):	10,70
VALOR COM ENCARGOS:	113,33
VALOR BDI (20.00%):	22,67
VALOR COM BDI:	136,00

7.3. C3102 - RECUPERAÇÃO DE GUARDA CORPO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	4,88	14,65
TOTAL MAO DE OBRA:					18,25


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0214 ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	9,10000000	6,10	55,51
C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,38000000	74,91	28,47
C3270 CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,18000000	242,29	43,61
TOTAL SERVICO:					127,59

VALOR SEM ENCARGOS:	145,84
VALOR ENCARGOS (87.01%):	36,47
VALOR COM ENCARGOS:	182,31
VALOR BDI (20.00%):	36,46
VALOR COM BDI:	218,77


Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 10925-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

7.4. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	4,88	1,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA : 12/11/2019	BDI : 20,00%			
	LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA - ALTO DA ALEGRIA- BARBALHA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

TOTAL MAO DE OBRA:	1,95
--------------------	------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	3,00	0,60
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	3,12	0,44
TOTAL MATERIAL:					1,04	



VALOR SEM ENCARGOS:	2,99
VALOR ENCARGOS (87.01%):	1,70
VALOR COM ENCARGOS:	4,69
VALOR BDI (20.00%):	0,94
VALOR COM BDI:	5,63


 Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 1C25-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

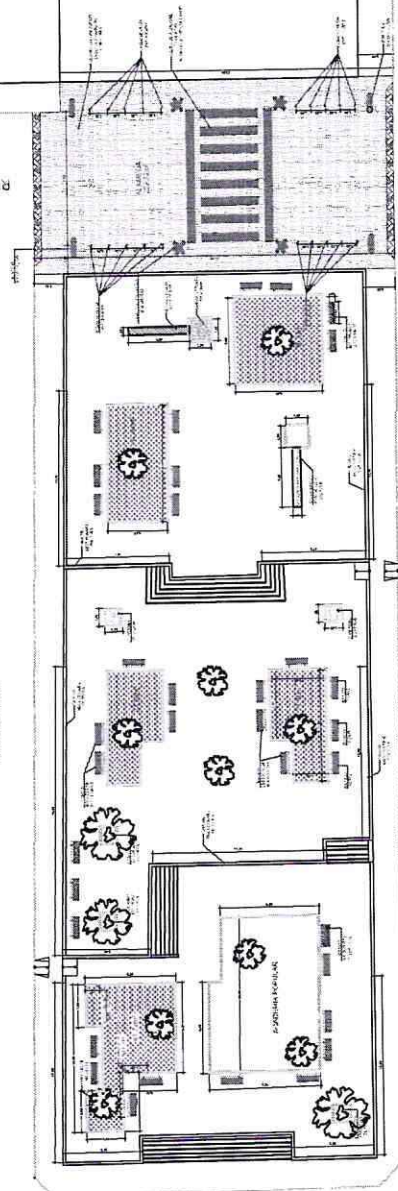
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	1,17

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	20,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Humberto Leal
Engenheiro Civil
CREA/CE sob nº 10325-D
Município de Barbalha

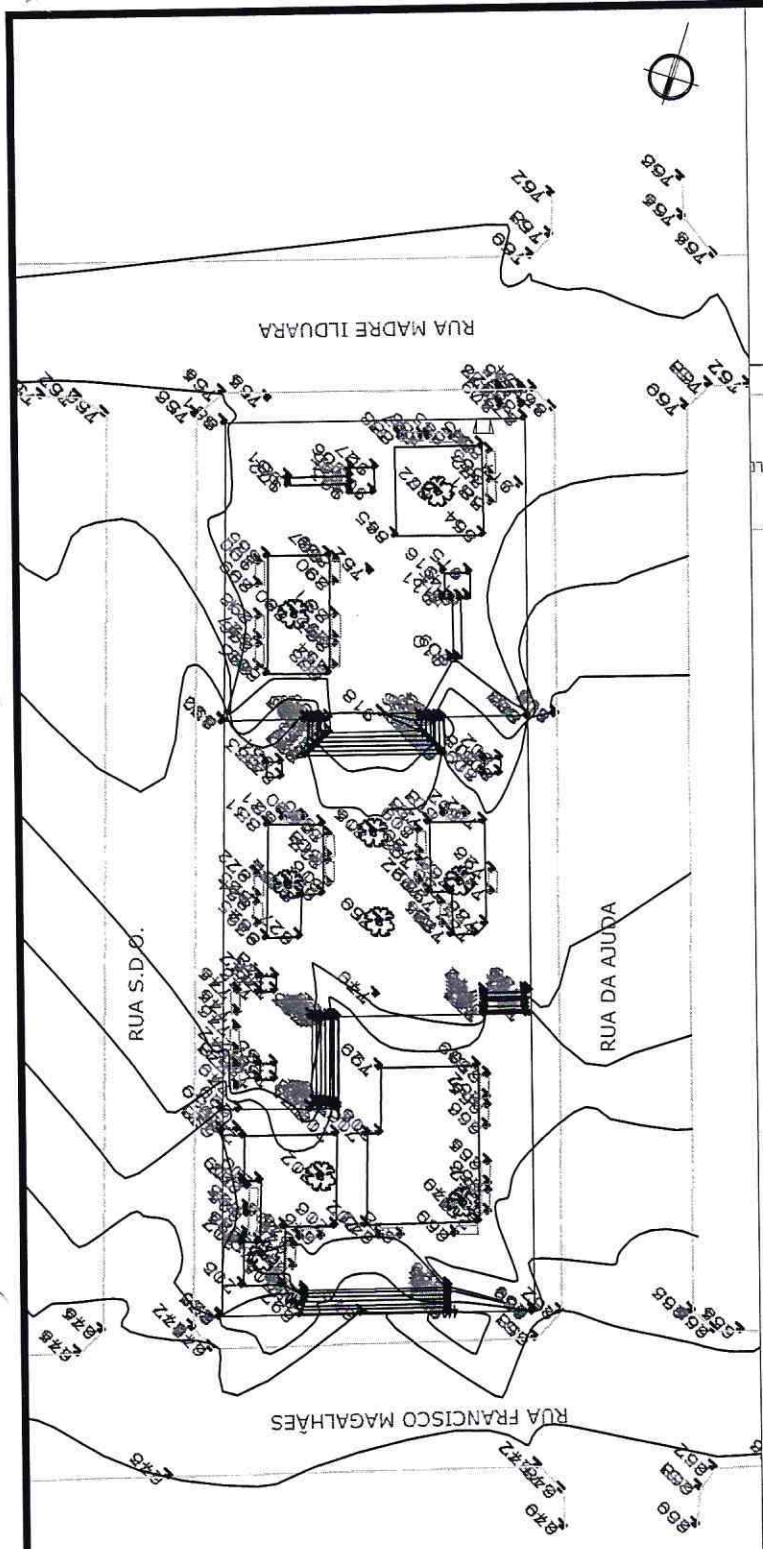


RUA FRANCISCO MAGALHÃES

01 PLANTA BAIXA DA PRAÇA
ESCALA 1:500

Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
CREA/CE sob nº 10525-D
Prefeitura Municipal de Barbalha

01 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
ESCALA 1:500



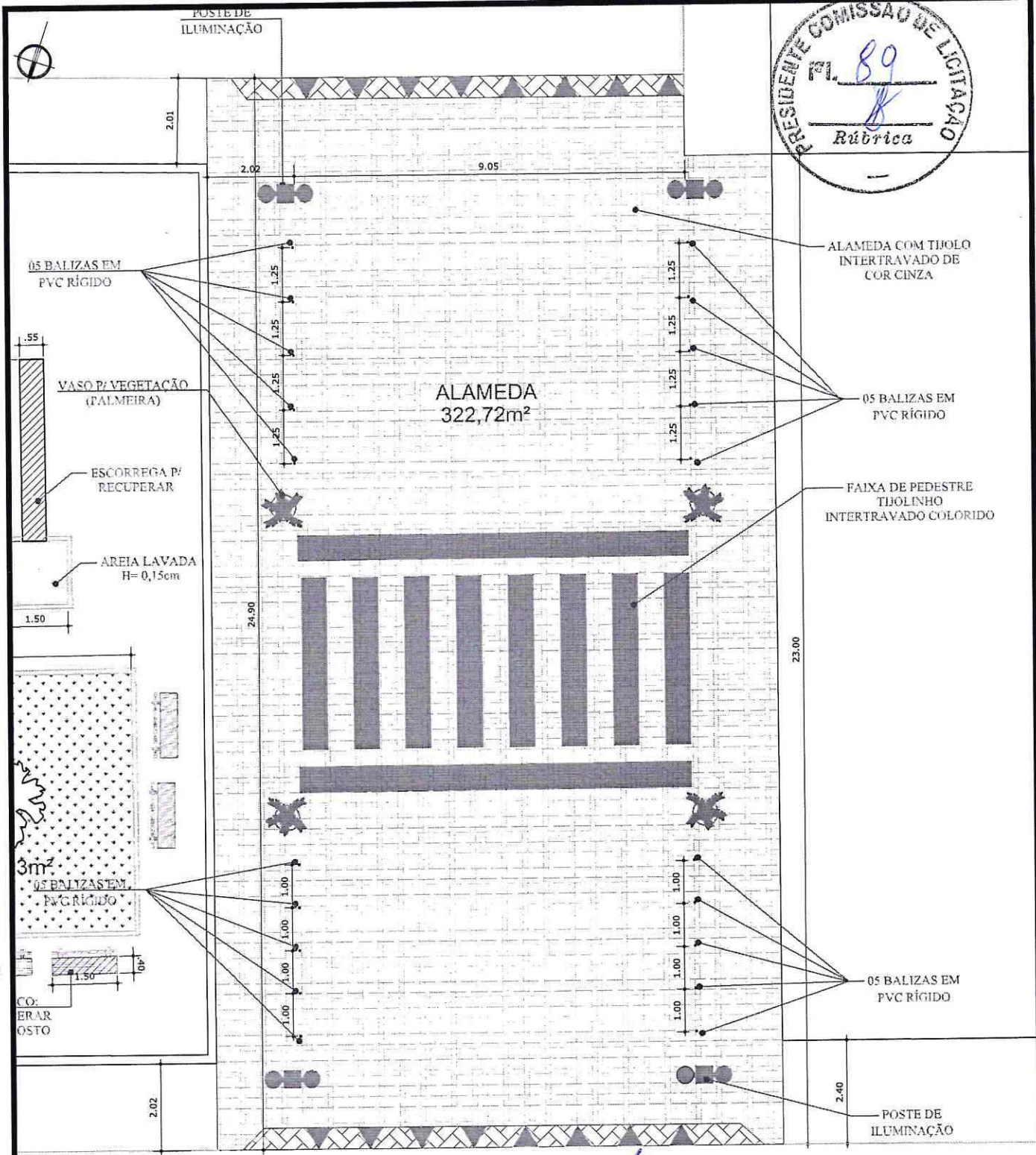
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	
LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA, ALTO DA ALEGRIA BARBALHA/CE	DATA: NOVENBRO/2019
DESENHO:	TOPOGRAFIA PLANTA BAIXA GERAL	PRANCHA: 01/05

ÁREA DA PRAÇA: 1615.00m ²	CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA: 330.00m ²
AUTORIA: NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA E URBANISTA CAU 217438-3	ENG. RESPONSÁVEL: LUIZ HUMBERTO LEAL CREA: 10525D CE

FOLHA A4 (210 x 297)





Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 10525-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

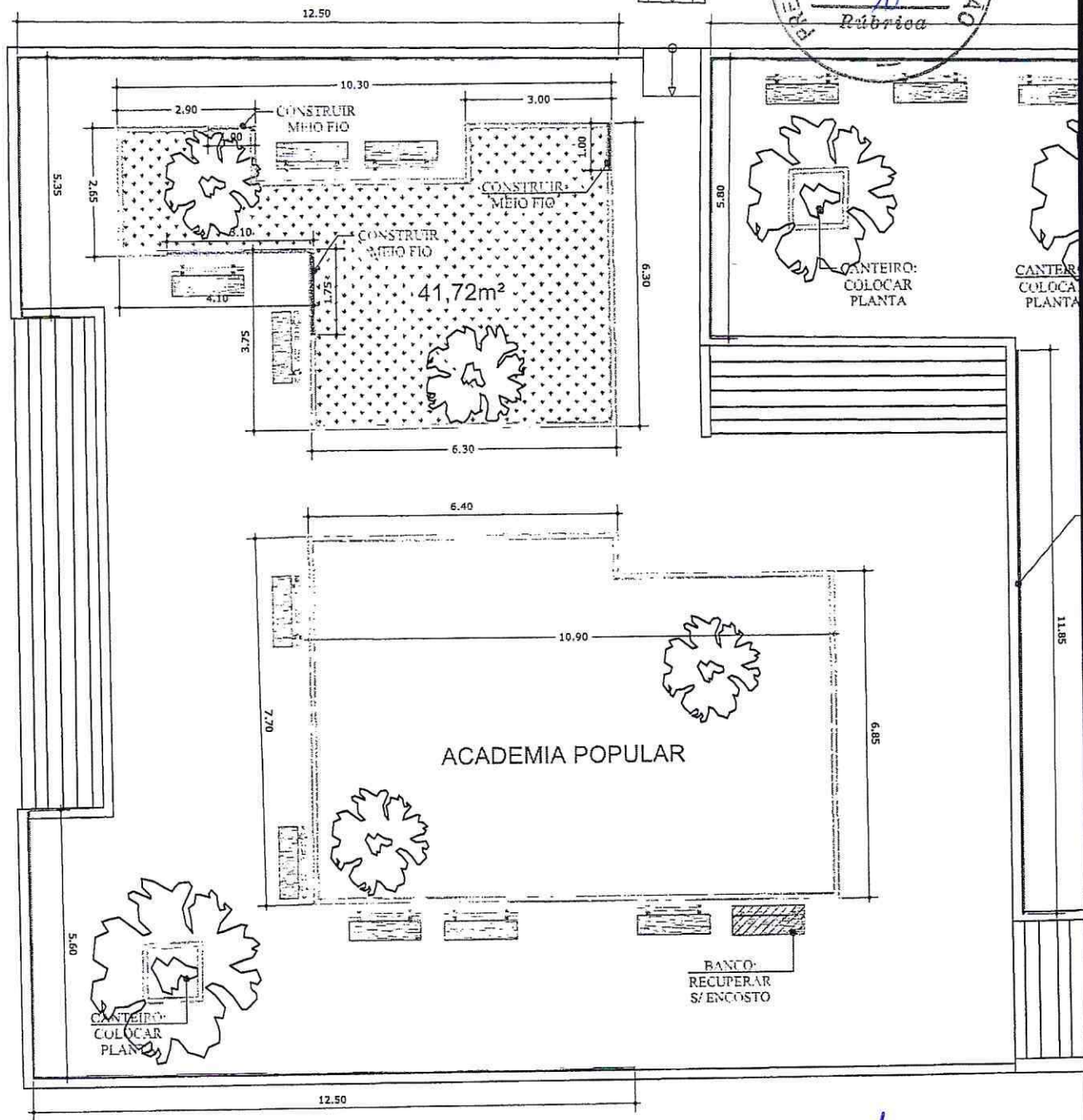


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA		
LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA, ALTO DA ALEGRIA BARBALHA/CE	DATA:	NOVEMBRO/2019
DESENHO:	PLANTA BAIXA (04/04) CORTE - ALAMEDA	PRANCHA:	05/05

ÁREA DA PRAÇA:	1615.00m ²	CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA:	330.00m ²
AUTORIA:	NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA E URBANISTA CAU 21743B-3	ENG. RESPONSÁVEL:	LUIZ HUMBERTO LEAL CREA: 10525D CE

FOLHA A4 (210 x 297)



Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/C: sob nº 10525-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

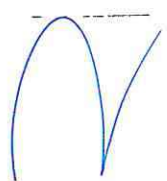
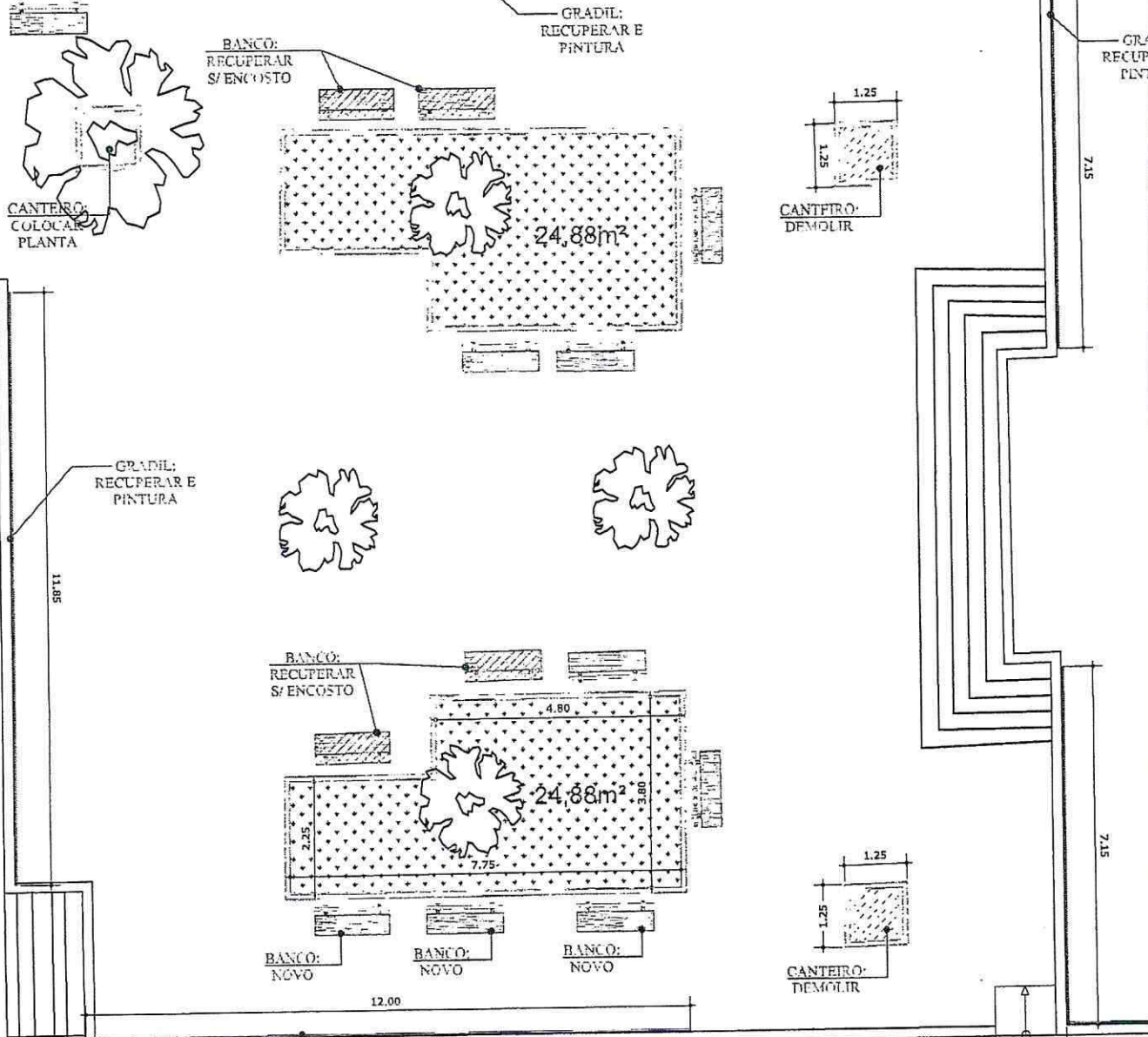
PROJETO:	REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA		
LOCAL:	RUA MADRE ILDUARA, ALTO DA ALEGRIA BARBALHA/CE	DATA:	NOVEMBRO/2019
DESENHO:	PLANTA BAIXA (01/04)	PRANCHA:	02/05

A44 (210 x 297)

ÁREA DA PRAÇA: 1615.00m² CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA: 330.00m²
 AUTORIA: NAYARA NOGUEIRA ENG. RESPONSÁVEL: LUIZ HUMBERTO LEAL
ARQUITETA E URBANISTA CREA/C 10525-D



20.00



Luiz Humberto Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CE sob nº 10325-D
 Prefeitura Municipal de Barbalha

RUA DA AJUDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA	DATA: NOVEMBRO/2019
LOCAL: RUA MADRE ILDUARA, ALTO DA ALEGRIA BARBALHA/CE	PRANCHA: 03/05
DESENHO: PLANTA BAIXA (02/04)	

1/A4 (210 x 297)

ÁREA DA PRAÇA: 1615,00m² CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA: 330,00m²
 AUTORIA: NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA E URBANISTA ENG. RESPONSÁVEL: LUIZ HUMBERTO LEAL

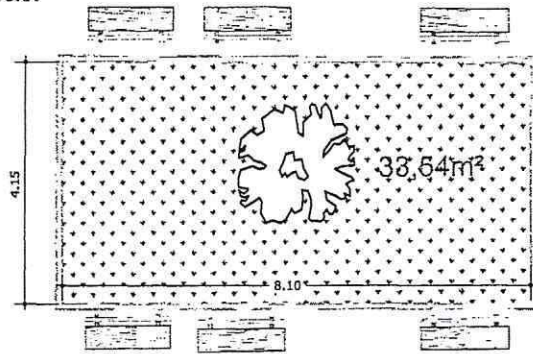


POS
ILUMI

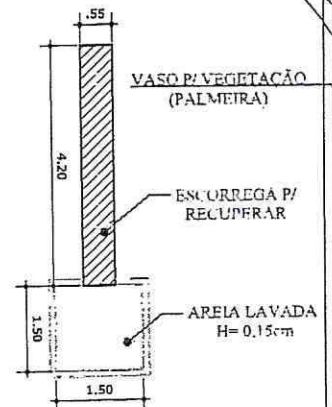
2.01

12.20

GRADIL:
RECUPERAR E
PINTURA



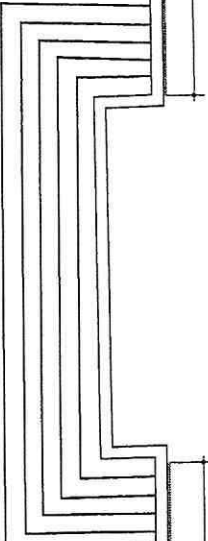
05 BALIZAS EM
PVC RIGIDO



VASO P/ VEGETAÇÃO
(PALMEIRA)

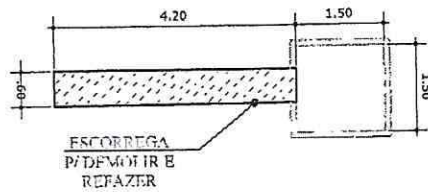
ESCORREGA P/
RECUPERAR

AREIA LAVADA
H= 0.15cm



7.15

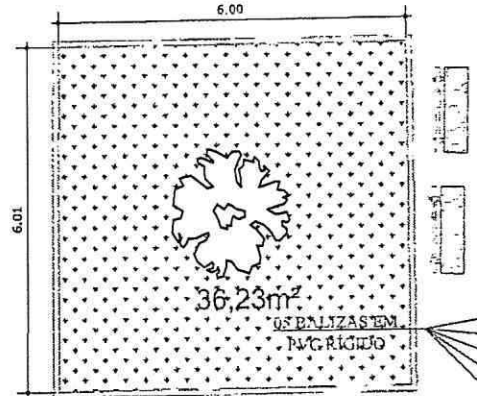
7.15



ESCORREGA
P/ DEMOLIR E
REFAZER

GRADIL:
RECUPERAR E
PINTURA

12.20



05 BALIZAS EM
PVC RIGIDO



BANCO:
RECUPERAR
S/ ENCOSTO

2.02

Luiz Humberto Leal
Engenheiro Civil
CREA/CE sob nº 10525-D
Prefeitura Municipal de Barbalha



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARBALHA

PROJETO: REFORMA DA PRAÇA DO ALTO DA ALEGRIA

LOCAL: RUA MADRE ILDUARA, ALTO DA ALEGRIA BARBALHA/CE DATA: NOVEMBRO/2019

DESENHO: PLANTA BAIXA (03/04)

PRANCHA: 04/05

IA A4 (210 x 297)

ÁREA DA PRAÇA: 1615.00m²

CONSTRUÇÃO DE ALAMEDA: 330.00m²

AUTORIA: NAYARA NOGUEIRA
ARQUITETA E URBANISTA

ENG. RESPONSÁVEL:
LUIZ HUMBERTO LEAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190567799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ HUMBERTO LEAL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0600298000

Registro: 10525D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Barbalha

LOTEAMENTO LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

Complemento:

Cidade: **Barbalha**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

Nº: **S/N**

CEP: **63180000**

ART Vinculada: **CE20170173410**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA ALTO DA ALEGRIA

Complemento:

Cidade: **BARBALHA**

Data de Início: **18/11/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barbalha**

Nº: **SN**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

UF: **CE**

CEP: **63180000**

Previsão de término: **18/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luiz Humberto Leal

Engenheiro Civil

CREA/CE sob nº 10525-D

Prefeitura Municipal de Barbalha

LUIZ HUMBERTO LEAL - CPF: 222.683.753-15

Local _____ de _____ data _____

Prefeitura Municipal de Barbalha - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **12/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213656030**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWZx5
Impresso em: 13/11/2019 às 10:10:10 por: ip: 177.126.78.239





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da praça localizada na Rua Madre Ilduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). João Everardo de Albuquerque Sampaio, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da praça localizada na Rua Madre Ilduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	27.813.0501.1.037	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30/06/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.
- 9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interposição Judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE,

João Everardo de Albuquerque Sampaio
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º
- 2) CPF n.º



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO



Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2019.11.28.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da praça localizada na Rua Madre Ilduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 17 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de Novembro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

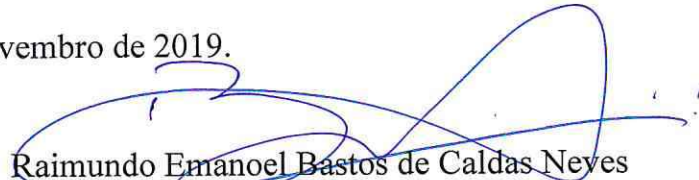


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2019.11.28.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços N° 2019.11.28.1, cuja abertura está prevista para o dia 17 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da praça localizada na Rua Madre Ilduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 28 de Novembro de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Inscrição Nº 001/2019. Certifico que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da entidade filantrópica sem fins lucrativos, preserva os direitos e deveres do cidadão com deficiência com sede no Município de Varjota, CNPJ Nº 28.973.835/0001-43 encontra-se inscrito neste Conselho, Processo Nº 003/2017, conforme publicação do Diário Oficial da União, do dia 28/11/2019, segundo o que determina a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1992, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e o artigo 2º, inciso XII da Lei Municipal nº 514/2013, de 05 de julho de 2013. A entidade executará o seguinte Serviço/Programa/Projeto socioassistenciais: Atendimentos em apoio a crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais. **Varjota - Ceará, 28 de novembro de 2019. Cleomar Soares Ximenes Almeida - Presidente do CMAS.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/2019/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 014/2019/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria técnica de elaboração de Projetos de Engenharia para atendimentos das diversas Secretarias do Município de Pedra Branca - CE. Justificativa: Faz-se necessário a contratação para prestar serviços de consultoria técnica de elaboração de Projetos de Engenharia. Estima-se no valor de R\$ 336.000,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo do Contrato: 20182718. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.03.001, cujo objeto é a reforma e urbanização do entorno do Ginásio de Acende Candeia e urbanização da Praça UBS Stupé no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(a): Tutti Engenharia Civil LTDA. Prazo de Duração: 05/07/2019 à 01/01/2020. Número do Contrato : 20182718 - MAPP 3810. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade. Assina pela Contratante: Vicente Luis Moreira da Rocha. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de julho de 2019.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.17.1-ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.06.1-PP, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 17 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Antônia Liduina Lima de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 12.878.274/0001-67, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, e 07, pelo valor global de R\$ 506.295,80 (quinhentos e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), representada pela Sra. Antônia Liduina Lima de Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.02-2-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.05.10.1-PE, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: M R M Barros, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo valor global de R\$ 585.912,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e doze reais e vinte centavos), representada pelo Sr. Max Renan Miranda Barros. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.11.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Praça localizada na Rua Madre Iduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de novembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 010/2019-DIV. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 010/2019-DIV cujo objeto é o Registro de Preços visando às futuras e eventuais locações de veículos para ficar à disposição das diversas Secretarias do Município de Bela Cruz - Ceará. Número Identificador no Banco: 796133. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 12/12/2019 às 09h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz - Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.30.1-ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.06.1-PP, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Antônia Liduina Lima de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 12.878.274/0001-67, vencedora dos item 04, pelo valor global de R\$ 19.702,50 (dezenove mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos), representada pela Sra. Antônia Liduina Lima de Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Termo Contratual - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2019.01.28.001 (PE 001/2019) - Processo Administrativo Nº 2019.01.28.001. Termo Contratual, firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: M Mesquita Saldanha – ME, Contrato nº 20190128001.6, com o valor global de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais) para os Lotes: 3, 7 e 8, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2019.01.28.001 (PE 001/2019), alusivo à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Objeto: Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Ata de Registro de Preços nº 20190128001.1 e especificações contidas no Anexo Único, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.01.28.001; Dotação orçamentária: 0821.12.306.0035.2070 – Alimentação Escolar – PNAE Fundamental - Fonte de Recursos: 1.124.0000.00 Preços nº 2019.01.28.001; Dotação orçamentária: 0821.12.306.0035.2070 – Alimentação Escolar – PNAE Fundamental - Fonte de Recursos: 1.124.0000.00 Preços nº 2019.01.28.001; Outras Transferências de Recursos do FNDE). Elementos de Despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019; Assinatura: 27/11/2019; Assinam: Sra. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretária de Educação) – Órgão Gerenciador e Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha (Proprietária), representante legal pela contratada.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Decisão no Recurso Interposto acerca do Descredenciamento - Pregão Presencial nº 2019.10.21.01. Recorrente: Vardo Vilela Contêpor e Serviços EIRELI-ME. Recorrido: Prefeitura Municipal de Assaré/CE. A Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, Decisão da Comissão de Licitação, em sessão realizada em 28 de novembro de 2019, no Município de Assaré/CE, Assaré/CE, em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Licitação de Assaré/CE, em 28 de novembro de 2019. Maria Elietevarna de Sousa dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Torna-se público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação na Rua 1 (Historiador Zuca Tobiasas no Bairro Emboque: Travessa Heráclito Alves no Centro, Rua Valdemar Napoleão de Araújo e Rua Vereador Benone Anselmo no Bairro Romê Lucena 2, Rua Tito Macedemos no Bairro Araújo do Município de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Torna-se público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação nas Ruas Manoel Azeiteiro e Projelada 01 no Bairro Morro Dourado, Ruas Quinco Fernandes - Vereador Joaquim Carolino, São Luiz Gonzaga e Raimundo Zebulon no Bairro dos Lopes/ Capitô no Município de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Torna-se público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para pavimentação das Ruas Senarista Antonio Gomes Batista, João Gomes Bastião (Trecho 1), Emília de Lucena, Rômulo Domingos e Silva e Rua Pedro Pereira de Lucena no Bairro Araújo/Almeida, Ruas Laboratório da Escola Heráclides e Rua Lateral Norte da Escola Heráclides no Bairro São Francisco do Município de Brejo Santo-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Prosseguimento - Concorrência Nº. 08.001/2019.CP.A.CPL de Trairi-Ce torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05/12/2019, às 09:00h, dará prosseguimento ao certame em referências prosseguindo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a pavimentação em diversas localizações no Município de Trairi/CE, em virtude desse conhecimento, todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL, Trairi-Ce, 28 de novembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo do Contrato: 20182718. A Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2018.08.03.001, cujo objeto é a reforma e urbanização do entorno do Ginásio de Esportes e urbanização da Praça UBS Sítupê no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo. Contratado(a): Tullio Engenharia Civil LTDA. Prazo de Duração: 05/07/2019 a 01/01/2020. Número do Contrato: 20182718 - MAPP 3810. Assina polo(a) Contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade, Assina pela Contratante: Vicente Luís Moreira da Rocha. São Gonçalo do Amarante-CE, 02 de julho de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedro Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/2019/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedro Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Fortunato Silva, s/n, Centro, Pedro Branca/CE, estará realizado licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 014/2019/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviços de consultoria técnica de elaboração de Projeto de Engenharia para atendimento dos diversos setores do Município de Pedro Branca - CE. Justificativa: Faz-se necessário a contratação para prestar serviços de consultoria técnica de elaboração de Projeto de Engenharia de Engenharia, Engenharia de Arquitetura e Urbanismo, no valor de: R\$ 336.600,00. O atual encaminha-se no integral no Setor da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.11.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação modalidade Tomada de Preços sob o nº 2019.11.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Praça localizada na Rua Madre Ilduara - Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Menores informações e entrega de Edições, na sede da Prefeitura Municipal, s/nº(s) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos pais - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00h às 15:00 horas ou pelo telefone (89) 3532-2459. Barbalha/CE, 28 de novembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caltas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Decisão no Recurso Interposto acerca do Descredenciamento - Pregão Presencial Nº 2019.10.21.01. Recorrente: NutriSense Comércio de Serviços EIRELI-EPP. Recorrido: Prefeitura Municipal de Assaré/CE. A Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, Decisão da Comissão de Licitação, em sessão realizada em 28 de novembro de 2019, no Município de Assaré/CE, Assaré/CE, em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Licitação de Assaré/CE, em 28 de novembro de 2019. Maria Elietevarna de Sousa dos Santos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Proposta comunicada aos interessados que estará admitido licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 02/2019-SET/SRRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços para a realização de diversos eventos no Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 12 de dezembro de 2019, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:10h, disputa de lances a partir das 08:30h. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bimem.com.br, licitação.foz.ce.gov.br, www.licitacoes.ce.gov.br, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 394, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 28 de novembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Urubitinga - Aviso de Julgamento. O Presepio Oficial da Prefeitura Municipal de Urubitinga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital nº 2019.10.21.1, assinado e selado em 11 de novembro de 2019, para contratação da Companhia LTDA, do bairro Marabá, lot 1, por ter apresentado preços compatíveis com o determinado no edital, foi declarado vencedor. A empresa vencedora fora declarada habilitada por apresentar o preço de 08 (oito) milhões e 300 mil reais. A comissão julgadora, em sessão pública, realizada em 03 de novembro de 2019, no Município de Urubitinga/CE, no endereço Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Urubitinga/CE, no horário das 8h às 12h. Umartice, 04 de novembro de 2019. Diego Lima Crispim - Presidente Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Vitor Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, conforme estabelecido no Edital de Concorrência Pública Nº 2019.06.24.001- Tipo Melhor Técnica, cujo objeto é: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Conforme Ato de 28 de novembro de 2019, esta Comissão vem Declamar às Agências Classificadas: 01 - CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA, 02 - Multio Comunicação LTDA, 03 - Bravo Publicidade LTDA 04- Reajubar Publicidade LTDA, 05 - G. Marketing, Comunicação e Consultoria em Marketing LTDA. Agências Vencedoras: 01- CK Comunicação e Serviços Publicitários LTDA, 02- Multio Comunicação LTDA. Fica aberto o prazo recursal da análise das propostas conforme item 21. (Divulgação dos atos licitatórios: 21.) 1) o edital em epígrafe. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura do Invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação para o dia 09 de dezembro de 2019 às 10:00h. Menores informações, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. As informações poderão ser obtidas através do fone 85-331914955. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de novembro de 2019. A Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.027/2019-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 07 de janeiro de 2020, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissal I, s/n, da Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública com Registro de Preço, tipo menor preço global, marcada sob o nº 10.027/2019-CP, que visa a concessão da contratação de empresa objetivando a execução da 1ª Etapa de duplicação da Av. Manoel Moreira Lima (Trecho da Rua 01 - Estaca 2 até 1500m) com urbanização de áreas do entorno, no Município de Maracanaú - Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço jci.cb.cb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 010/2019-DIV. Pelo presente aviso de cumprimento de Lei nº. 10.520/2002 nº 8.866/03, e suas alterações e o Decreto nº 7.829/13, o Presepio Oficial do Município de Bela Cruz, comunico aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 010/2019-DIV cujo objeto é o Registro de Preços visando as futuras e eventuais licitações de veículos para licitação de diversas Secretarias do Município de Bela Cruz - Ceará. Número Identificador no Banco: 796133. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das informações: 12/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Propostas gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Presepio no Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 02.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade do acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Francisco Ednaldo Almeida - Presepio Oficial do Município de Bela Cruz - Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão Nº. 2019.11.13.1.A Presepio Oficial, torna público que foi concluído o julgamento final do Pregão nº. 2019.11.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Maria do Carmo M S de Santana, classificada nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, referenciados pelo maior percentual de desconto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Menores informações no sede da CPL no horário das 08 às 12h, Mauriti/CE, 19 de novembro de 2019. Maria Ouylla Peimto Braga - Presepio Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação aos Recursos Administrativos - Tomada de Preços Nº. 09.019/2019-TP. Objeto: contratação de uma Praça na Localidade do Bacunã no Município de Trairi/CE. O Presidente da CPL de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo Interposto pelo Licitante: HM dos Veículos Serviços EIRELI - EPP, contra o julgamento da fase de habilitação da Licitação acima mencionada realizado pela CPL, e informa que os autos do processo estão com lances fraturados aos interessados. Trairi, 28 de novembro de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Intenção de Revogação. A Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, comunica a intenção de Revogação do Edital de Tomada de Preços nº 06.27/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica e pavimentação de áreas de estacionamento para diversas Ruas do Município de Tianguá/CE, conforme Art. 49, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.520/02, em vigor, e o Edital nº 06.27/2020-SEINFRA, publicado em 06/11/2019, no Município de Tianguá/CE. O Edital encontra-se sob o link: www.licitacoes-e.com.br, no endereço: Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Urubitinga/CE, no horário das 8h às 12h. Umartice, 04 de novembro de 2019. Diego Lima Crispim - Presidente Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05/12/2019, às 09:00h, dará prosseguimento ao certame em referências prosseguindo a Abertura das Propostas, cujo objeto é a pavimentação em diversas localizações no Município de São Benedito/CE, em virtude desse conhecimento, todos os interessados a comparecer ao ato. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL, São Benedito/CE, 28 de novembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-0126/19-Diversas. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias institucionais, desmatando ao atendimento das diversas unidades administrativas (gestorárias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital, Tipo Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Menores informações através do fone (88) 3411-9414 das 08:00 às 11:30hrs. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato. Extrato do Contrato nº 1490, 19.11.26.01, referente à Chamada Pública Nº 14.003/2019. Parêres: Secretária de Saúde e o Neurocirurgião Célenas Médicos S/S LTDA. Objeto: credenciamento de empresa especializada para execução dos serviços de atendimento e acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor compreendendo consultas, tratamentos, resoluções e exames, para complementar a Rede Assistencial da Saúde, do Município de Maracanaú - CE. Prazo de validade da proposta: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 613.104,00

Mendes Garcia e Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: B8567E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2019.11.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.11.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da praça localizada na Rua Madre Ilduara – Alto da Alegria, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 28 de novembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 7079F2B4

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 2811066 /2019 BARBALHA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora, **CÍCERA DOS SANTOS SILVA**, Portador do RG nº 2000029042527 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 749.222.973-91, residente na Rua João Cancio Martins 272 – Cirolândia - Barbalha-CE, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 02 de Dezembro de 2019. A mesma participará do II Diálogos da Infância e Juventude: partilhando saberes e práticas sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. O evento acontecerá no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), de 8h30 às 12h00, no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 28 de Novembro de 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: B26877BC

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 2811064/2019 BARBALHA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora, **EFIGÊNIA MENDES GARCIA**, Portadora do RG nº 96002543995 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 614.534.553-53, residente no Sítio Cabeceiras, SN, Zona Rural - Barbalha-CE01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 totalizando (trezentos e cinquenta reais) para o dia 02 de Dezembro de 2019. A mesma participará do II Diálogos da Infância e Juventude: partilhando saberes e práticas sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. O evento acontecerá no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), de 8h30 às 12h00, no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 28 de Novembro de 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: C20E36EC

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 2811065/2019 BARBALHA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora, **MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS**, Portador do RG nº 213452691 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 615.265.253-72, residente na Rua Dr. Paulo Mere, Nº 05 – Novo Milênio – Missão Velha-CE, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 02 de Dezembro de 2019. A mesma participará do II Diálogos da Infância e Juventude: partilhando saberes e práticas sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. O evento acontecerá no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), de 8h30 às 12h00, no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE